



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
CAMPUS SANTANA

EDITAL Nº01/2019, 28 DE JANEIRO DE 2019

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ – CAMPUS SANTANA**

O Departamento de Pesquisa e Extensão, Campus Santana, através da comissão organizadora do processo seletivo de estágios do IFAP - Campus Santana, no uso de suas atribuições, torna pública o presente edital, **seleção de estudantes para a realização de estágio obrigatório**, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes, bem como na Orientação Normativa n. 7 de 30 de outubro de 2008/SRH/MPOG, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Estágio no âmbito do IFAP, objetiva proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados nos cursos de **Serviços Público e Logística**, para vivência da prática profissional, contribuindo para a vida cidadã e para mundo do trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação acadêmica, estabelecendo conexões com o conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino;

1.2. O estudante em estágio obrigatório não receberá bolsa ou qualquer tipo de auxílio;

1.3. O contrato de estágio não remunerado, não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se à mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e o IFAP;

1.4. O estudante em estágio obrigatório de regime não remunerado, não receberá auxílio-transporte;

1.5. O estagiário fará jus a:

1.5.1. Seguro contra acidentes pessoais;

1.5.2. Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

2. DAS VAGAS E REGIME DE TRABALHO

2.1. Será realizado Processo Seletivo para Estudantes dos Cursos Técnicos em Serviços Público e Logística na modalidade Subsequente e Proeja para preenchimento de vagas de **estágio curricular obrigatório** no Campus Santana do IFAP conforme especificado abaixo:

Vagas Disponíveis

CURSO	VAGAS	MODALIDADE	TURNOS
Serviços Público	4	Subsequente	Manhã
	5	Subsequente	Tarde
	3	Subsequente	Noite
Logística	1	Subsequente e Proeja	Manhã
	1	Subsequente e Proeja	Tarde
TOTAL DE VAGAS	14		

2.2. Será reservado aos candidatos com deficiência participantes do processo seletivo, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes no IFAP, Campus Santana;

2.3. Os candidatos com deficiência deverão entregar no ato da inscrição, laudo médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e incisos do Decreto n. 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

2.4. A carga horária exigida será de **20 (vinte) horas semanais, 04 horas diárias**, e a duração do estágio é de **03 (meses) meses**, totalizando **200 (duzentas horas)**.

2.5. A carga horária informada, poderá ser distribuída de segunda a sexta-feira, no período, manhã, tarde e a noite (de acordo com o horário de funcionamento do departamento/setor), desde que compatível com o horário escolar e sem prejuízo no rendimento do discente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá efetuar sua inscrição junto a Coordenação de estágio e egressos do Campus Santana, durante o prazo estipulado, no horário das **14h30min as 17h30min e 18h30min as 20h30min**.

3.2. O processo de abertura de inscrição deverá conter os seguintes documentos listados abaixo:

a) Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado (disponibilizado na Coordenação de Estágio e egressos do IFAP – Campus Santana);

b) Declaração de matrícula no ano de 2019 e boletim de notas (solicitado junto ao Registro Acadêmico do campus ou no sistema acadêmico);

c) Documentos pessoais (RG e CPF) original e cópia;

d) Comprovações acadêmicas (Anexo II do Edital);

e) Curriculum Vitae devidamente preenchido e atualizado com as experiências profissionais e cursos de capacitação e profissionalizante contados nos últimos cinco anos da data da inscrição;

F) Anexo III contendo a ficha de pontuação solicitada pelo aluno com base nas informações prestadas no curriculum.

3.3 todas as informações apresentadas nos itens **3.2 - d)** e **3.2 - e)** deverão ser apresentadas em original e cópia no ato da inscrição.

3.4 Não serão analisados formulários preenchidos a lápis, com campos em branco ou preenchidos de forma incorreta e com documentação incompleta.

3.5 O candidato deverá ler atentamente este Edital antes de efetuar sua inscrição, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da seleção. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas.

4. DOS REQUISITOS PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os requisitos para a candidatura são:

4.1.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no IFAP – Campus Santana, nos cursos Técnico em Serviços Público e/ou Logística, ambas na modalidade subsequente e, no segundo caso, na modalidade PROEJA;

4.1.2. Ter no mínimo 18anos;

4.1.3. Não possuir registro de sanções aplicáveis ao aluno (a) faltas média e/ou graves;

4.1.4. Não exercer as funções de estagiário em outra Instituição;

4.1.5. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas e a carga horária exigida;

4.2 A seleção será realizada por meio de avaliação curricular (conforme critérios de pontuação da comprovação acadêmica - **ANEXO II** e nas informações prestadas no curriculum vitae – **ANEXO III**) e do **histórico escolar**, levando-se em consideração o desempenho nas disciplinas correlatas as áreas de estágio e média do rendimento escolar, igual ou superior a **6,0 (seis)**;

4.3. A análise do boletim de notas possui caráter eliminatório e classificatório.

5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

DESCRIÇÃO	DATAS/PERÍODOS	LOCAL
Publicação do edital	28/01/19	Mural da Coordenação de Estágio e Egressos
Período de inscrições	06/02/19 a 08/02/19	Coordenação de Estágio e Egressos
Homologação das inscrições	11/02/19	Mural da Coordenação de Estágio e Egressos
Resultado parcial	13/02/19	Mural da Coordenação de Estágio e Egressos
Recursos	14/02/19	Coordenação de Estágio e Egressos
Resultado dos Recursos	16/02/19	Coordenação de Estágio e Egressos
Resultado final	19/02/19	Mural da Coordenação de Estágio e Egressos
Convocação para assinar termo de compromisso de estágio	20/02/19	Coordenação de Estágio e Egressos

Início das atividades	21/02/19	Conforme necessidade dos setores
-----------------------	-----------------	----------------------------------

6. DO RECURSO

- 6.1. O candidato poderá apresentar recurso (Anexo V) no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** após a publicação do resultado parcial, observando o horário de funcionamento da Coordenação de Estágio;
- 6.2. Os recursos deverão ser entregues pelo candidato em formulário próprio disponível no referido edital e na coordenação de Estágio;
- 6.3. Os recursos serão apreciados e julgados no prazo máximo de **48 (vinte e quatro) horas** pela Comissão do Processo Seletivo de Estágio.
- 6.4. Em hipótese alguma serão aceitos recursos fora do prazo e/ou solicitação de revisão de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será homologado pelo Departamento de Pesquisa e Extensão do Campus Santana, conforme cronograma do subitem 5.1, bem como no mural da Coordenação de Estágios e Egressos do campus.
- 7.2. Havendo desligamento de estagiários facultar-se-á à Coordenação de Estágio substituí-los, convocando o candidato seguinte classificado, durante o prazo de validade deste processo seletivo e observando os requisitos necessários para o estágio.
- 7.3. Após a convocação, o candidato deverá assinar termo de compromisso de estágio e apresentar documento oficial com foto exigido para a sua contratação na forma de estagiário, observando o prazo estabelecido sob pena de perda do direito de assinar termo de compromisso de estágio, de que trata o presente edital, sendo chamado o próximo candidato da lista de classificados.
- 7.4. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:
 - 7.4.1. Maior pontuação da média global do Histórico Escolar;
 - 7.4.2. Aluno que estiver cursando o último ano do PROEJA, ou último módulo do subsequente;

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

- 8.1. O início das atividades será dia **21/02/2019** e a **previsão para o término no dia 09/05/2019**, conforme consta no cronograma do subitem 5.1.
- 8.2. O estágio terá duração de 3 meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de compromisso, ou no primeiro dia útil seguinte à assinatura do respectivo termo.
- 8.3. O estagiário poderá ser desligado, a pedido próprio ou a qualquer época, por meio de comunicação escrita, especificando os motivos.
- 8.4. O local onde o aluno desempenhará suas atividades de estágio será designado pela coordenação de estágio e egressos, não cabendo ao discente escolher ou solicitar transferência de setor.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Deverá ser firmado um Termo de Compromisso entre as partes envolvidas – Estudante e Instituição de ensino.
- 9.2. O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio alimentação, auxílio saúde, conforme disposto na legislação vigente.

9.3. O estagiário não fará jus ao recebimento da bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação pela realização de estágio no IFAP, Campus Santana:

9.4. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo Departamento de Pesquisa e Extensão do Campus Santana.

Santana-AP, 28 de Janeiro de 2019.

Comissão Organizadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
CAMPUS SANTANA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ – CAMPUS SANTANA

Inscrição nº		
Edital nº	/2019	Área:

Identificação do (a) Candidato (a)

Nome:	Estado civil:	
Carteira de Identidade (RG):	Órgão Emissor:	Data Emissão:
Data de Nascimento:	CPF/MF:	
Filiação: Pai:	Mãe:	
Email:	Telefones: () _____ Celular: () _____	
Curso:	Modalidade:	Turno:
Endereço:	Nº	Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
Possui curso de informática? () SIM () NÃO		
Local: Campus Santana ()		
Tem alguma necessidade específica? Não () Sim () Qual?		
Declaração: Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.		

Santana (AP), ____/____/2019.

Assinatura do candidato: _____

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2019

Nome: _____ **Curso:** _____

Recebido em: ____ / ____ / _____. **Servidor:** _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
CAMPUS SANTANA

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ – CAMPUS SANTANA
ANEXO II – COMPROVAÇÕES ACADÊMICAS**

DADOS PESSOAIS	
Nome completo do candidato:	
Idade: _____ anos	Telefone (s) Fixo: () _____ Celular: () _____
E-mail:	
Possui experiência profissional? () SIM () NÃO	
Nome da (s) empresa (s) onde trabalhou:	
Período de Permanência: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____	
Especificar a área de atuação; Enfatizar responsabilidades; competências; e principais resultados. _____ _____ _____ _____ _____	
Possui formação acadêmica? () SIM () NÃO 1 - Graduação () 2 - Pós-graduação ()	
1 - Início do curso: _____ / _____ / _____	Previsão de Conclusão: _____ / _____ / _____
2 - Início do curso: _____ / _____ / _____	Previsão de Conclusão: _____ / _____ / _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CAMPUS
SANTANA

Semestre/Ano letivo atual:	Turno de aula:
----------------------------	----------------

CURSOS ACADÊMICOS

- ✓ Mencionar os cursos de que participou com carga horária mínima de 20 horas-aula, relacionados com a área de formação.
- ✓ Informar local de realização dos cursos, períodos, instituição promotora. Informar, também, seminários, congressos, fóruns ou similares).

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>

Local, ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato: _____

Observação:

Apresentar histórico escolar atualizado, bem como os documentos comprobatórios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CAMPUS
SANTANA

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ – CAMPUS SANTANA**

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Nome do Candidato:

Curso:

ITEM	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO (*)	PONTUAÇÃO SOLICITADA PELO ALUNO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO
1	Participação em eventos.	2 pontos/ evento		
2	Minicursos com carga horária mínima de 04 horas.	1 pontos/ minicurso		
3	Publicação e/ou apresentação de trabalho científico, tecnológico, artístico-cultural ou social.	3 pontos/ publicação		
4	Mencionar os cursos de que participou com carga horária de 40 horas-aula, relacionados com a área de seleção do estágio.	3 pontos		
5	Atividade de monitoria, acompanhada de certificado ou declaração.	10 pontos/ semestre		
6	Estágios comprovados por certificado ou declaração (mínimo 80h).	10 pontos		
7	Participação em Projetos de Extensão (Declaração ou Certificado).	10 pontos/ projeto		
8	Estudante de iniciação científica PIBIC	10 pontos		
PONTUAÇÃO DO CANDIDATO				

*** A pontuação máxima a ser considerada é de 60 pontos.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CAMPUS
SANTANA

Santana, ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

Observação:

Apresentar histórico escolar atualizado, bem como os documentos comprobatórios.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
NO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ – CAMPUS SANTANA**

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO (A)

Eu, _____, aluno (a), matriculado (a) no curso de _____, turma: _____, turno: _____ comprometo-me perante a Comissão de Estágio Interno do IFAP – Campus Santana, a cumprir com responsabilidade o estágio obrigatório de acordo com os termos do Edital ____/2019 – Seleção de Estagiários do IFAP - Campus Santana e desenvolver as atividades correlatas ao meu curso na Coordenação ou _____. turno _____, sob a supervisão de _____.

Santana, ____/____/____

Assinatura do (a) Aluno (a)

